



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 73963123/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento | **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ - MG-****CASCALHEIRA- FAZENDA QUILOMBO- MAT . 12096**

CPF/CNPJ | 18.584.961/0001-56

Endereço | Distrito do Quilombo, zona rural

Município | **IBIÁ**Código da atividade principal | **A-03-01-8**Descrição da atividade principal | **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**

Número ANM ou ANP | Nº 830.621/2019

Substância | **AREIA E CASCALHO**Parâmetro | Prod. bruta:1000,000 m³/ANO

Critério locacional | 0 (Zero)

Coordenadas | Latitude: 19°28'35,95" e Longitude: 46°19'44,02"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/08/2029.

Uberlândia, 06 de agosto de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 73963.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/08/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6639209** e o código CRC **42078B22**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010375/2019-93

SEI nº 6639209